

RESOLUÇÃO nº 014/2021

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar”.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO da Agência Reguladora e Fiscalizadora dos Serviços de Água e Esgoto de Araçatuba - DAEA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados ao reforço do Orçamento Vigente, conforme descrito abaixo:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
 03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
 04.130.0091-1.203 – Reformas e Ampliações de Prédios
FICHA 02 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 150.000,00

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
 03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
 04.130.0091-2.213 – Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento
FICHA 10 – 3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiros-P.Física.....R\$ 20.000,00

03.02.00- Fundo Especial dos Servidores do DAEA
 03.02.01- Fundo Especial dos Servidores do DAEA
 04.123.0092-2.214 – Fundo Especial dos Servidores do DAEA
FICHA 19 – 3.1.90.03.00 – Pensões.....R\$ 100.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTADO.....R\$ 270.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrente do presente Crédito Suplementar, no total de R\$ R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) serão cobertas com recursos provenientes de redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
 03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento
 04.130.0091-1.203 – Reformas e Ampliações de Prédios

AGRF

AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA – DAEA

Entidade Autárquica criada pela Lei Municipal nº 7.421, de 29 de novembro de 2011

Rua Gonçalves Ledo, 800 – Box 04 – Bairro São Joaquim – CEP: 16.050-300 – Araçatuba/SP

CNPJ 43.759.190/0001-38

INSCR. EST. 177.238.225.111

Telefone: (18) 3621-5446

FICHA 01 – 4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 150.000,00

03.01.00- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

03.01.01- Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento

04.130.0091-2.213 – Agência Reguladora e Fiscalizadora de Saneamento

FICHA 11 – 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terceiros-F. Jurídica....R\$ 20.000,00

03.02.00- Fundo Especial dos Servidores do DAEA

03.02.01- Fundo Especial dos Servidores do DAEA

04.123.0092-2.214 – Fundo Especial dos Servidores do DAEA

FICHA 18 – 3.1.90.01.00 – Aposentadorias e Reformas.....R\$ 100.000,00


TOTAL DA ANULAÇÃO -R\$ 270.000,00


Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data do dia 29 de junho de 2021.

Araçatuba, 29 de junho de 2021.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO


MÁRCIO SAITO
Comissário Geral


PETRÔNIO PEREIRA LIMA
Comissário Adjunto


MOACIR DUARTE PIRES
Comissário Procurador